



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO TERCIÁRIO COM REMOÇÃO DE FÓSFORO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE PELADO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA NOS TERMOS DO CONVÊNIO TAC/PAC Nº 0457/2014.

**PROCESSO Nº. 127/2018
EDITAL Nº. 105/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, **Sr. JOSÉ ARMANDO MANTUAN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.872.079-8 e CPF n.º 158.592.538-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **SAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 08.299.636/0001-98**, com sede Rua Maria Lopes Monteiro, 150 – andar 1 – jardim Santa Rosália – Sorocaba SP, neste ato representada pelo Sr. **RUI LEOPOLDO DA SILVA DUFNER**, portador do RG nº 18.844.588-2, inscrito no CPF sob nº 143.476.858-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia com aplicação de materiais e mão de obra para construção do sistema de tratamento terciário com remoção de fósforo na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE PELADO**, neste município, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma nos termos do Convênio TAC/PAC nº 0457/2014, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1º, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo de vigência do contrato firmado em 05/11/2018, visando à Contratação de empresa especializada em engenharia com aplicação de materiais e mão de obra para construção do sistema de tratamento terciário com remoção de fósforo na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE PELADO, neste município, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma nos termos do Convênio TAC/PAC nº 0457/2014, neste município, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de vigência por **150 (cento e cinquenta) dias a partir de 01 de fevereiro de 2020 até o dia 30 de junho de 2020.**

O presente aditamento do prazo de execução por **150 (cento e cinquenta) dias a partir de 05 de janeiro de 2020 até o dia 03 de junho de 2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Secretário Municipal de Obras

SAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
RUI LEOPOLDO DA SILVA DUFNER